



**LEI Nº 6.097, DE 25 DE JULHO DE 2019**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua José Muroi (\*1934 +2014).

**Autor: Ver. Leandro Moraes**

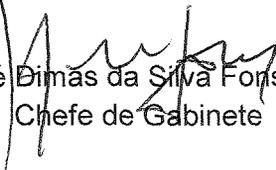
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JOSÉ MURONI, a atual "Avenida de Acesso" do bairro Aeroporto Jatobá II, que tem início na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira e término na Avenida Gil Teixeira.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 25 de julho de 2019.

  
RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal

  
José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete